



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: ____/____/____

Encaminhada em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 574 Data: 22/02/17

Horário: 13:29 Responsável: João F. K.

MOÇÃO N.º 092

Vereador (a): **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA FRANCISCA DIAS KANTHACK (IRMÃ CHIQUINHA)

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Francisca Dias Kanthack (Irmã Chiquinha)**, com 91 anos, óbito transcorrido no dia 17 de fevereiro do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com a Senhora Francisca Dias Kanthack (Irmã Chiquinha), que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que a conheceram, admiravam-na e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se uma grande mulher, cultivadora do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ela esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: ____/____/____

Encaminhada em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 574 Data: 22 / 02 / 17

Horário: 13:29 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 092

Vereador (a): **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada, na pessoa de seu filho **Márcio Augusto Dias Kanthack**.

SALA DAS SESSÕES, 01 de março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Sargento Valmir Dionizio

Presidente



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 092/17

Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio
Vereador - PR

André Gonçalves Gomes
Vereador – PR

Carlos Alberto Binato
Vereador - PSDB

Célio Francisco Diniz
Vereador - PTB

Claudecir Rodrigues Martins
Vereador - PRB

Eduardo de Camargo Neto
Vereador – PRB

Elizete Mello da Silva
Vereador - PV

Francisco de Assis da Silva
Vereador – PSD

João da Silva Filho
Vereador – Democratas

Luis Remo Contin
Vereador – PP

Nilson Antonio da Silva
Vereador - PMDB

Reinaldo Anacletones
Vereador – PDT

Roque Vinícius Isídio Teodoro Dias
Vereador – PTB

Vinícius Guilherme Similli
Vereador – PDT